

Selo criado pelo Procon-SP traz mais segurança ao consumidor; o fornecedor que tiver interesse em aderir pode fazer o cadastro no site

O Selo Empresa Verificada criado pelo Procon-SP certifica que a empresa é cadastrada no sistema PROCON-SP DIGITAL, plataforma onde o consumidor pode fazer reclamações, denúncias e tirar dúvidas. Trata-se de uma garantia para o consumidor de que, caso ele tenha problemas com a compra ou a contratação do serviço, o órgão de defesa terá como localizar aquela empresa.

“O selo é mais uma ferramenta para dar segurança ao consumidor. O fornecedor, por sua vez, poderá utilizá-lo em seu site, redes sociais e material publicitário durante sua validade”, explica o diretor executivo do Procon-SP, Guilherme Farid.

O fornecedor que tiver interesse deve acessar o site do Procon-SP – [espaço fornecedor no sistema PROCON-SP DIGITAL](#) – preencher todos os dados cadastrais solicitados nos campos obrigatórios e autenticar as informações mediante assinatura eletrônica com certificação digital. Os fornecedores já cadastrados no sistema PROCON-SP DIGITAL deverão ratificar as informações mediante assinatura eletrônica com certificação digital. [Veja aqui o manual de como fazer a solicitação do selo.](#)

O selo possui os seguintes dados: o logo do Procon-SP; um mecanismo de conferência e autenticação pelo consumidor através de QR CODE; a frase “Certificação de que a empresa acima está cadastrada no sistema PROCON-SP DIGITAL. Uma segurança de atendimento ao consumidor”; além da informação de validade anual.

Caso o fornecedor não mantiver os seus dados cadastrais atualizados ou deixar de enviar resposta a qualquer notificação enviada pelo PROCON-SP DIGITAL, o selo será cassado e deverá ter sua divulgação suspensa de imediato, com a retirada e recolhimento de qualquer material institucional ou publicitário disponível nos locais de atendimento ao público que faça referência ao selo.

[Conheça a Portaria que instituiu o selo Empresa Verificada.](#)

Fonte: Procon-SP, em 12.05.2022